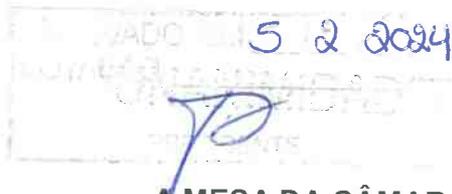




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA N° 01/2024



Institui horário especial para os serviços administrativos durante o recesso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído horário especial para os serviços administrativos da Câmara Municipal das 13h às 18h, de segundas-feiras a quintas-feiras, do dia 15 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 11 de janeiro de 2024.


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Presidente


JOÃO ALBERTO KUNZ
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Secretário